



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
INSTITUTO ESTADUAL DE ARTES VISUAIS

Porto Alegre, 10 de junho de 1994

Senhora Artista IOLE DE FREITAS  
Rio de Janeiro

Em anexo segue cópia de ofício que enviei a Direção da Casa de Cultura Mário Quintana a cerca da possibilidade de doação e instalação de obra sua em nossa instituição.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES  
Diretor

JOSÉ FRANCISCO ALVES  
Diretor de Inst. de Artes Visuais - IEAVI  
Diretor de Museu de Arte Contemporânea - MAC - RS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
INSTITUTO ESTADUAL DE ARTES VISUAIS

Ofício IEAVI 153/94

Porto Alegre, 10 de junho de 1994

A Ilma. Sra.  
REGINA ESCOSTEGUY FLORES DA CUNHA  
M.D. Diretora da Casa de Cultura Mário Quintana  
Nesta.

Senhora Diretora:

O IEAVI estará realizando a partir desta data até o dia 26 de junho a exposição na Galeria Branca da artista IOLE DE FREITAS(RJ).

A artista manifestou a intenção de doar um dos trabalhos da exposição, uma série de três colunas em ferro, latão, e outros materiais, para o Acervo do Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul. O IEAVI e o MAC consideram esta intenção da maior importância para o estado.

Porém o único local para onde esta obra possa ser exibida é no espaço ("fosso") entre os sétimo-sexto-quinto andares da CCMQ.

Consultamos Vossa Senhoria no seguinte sentido:

- Da possibilidade da instalação da obra no referido local, sob a forma de comodato entre o MAC e a CCMQ, por um período de aproximadamente seis anos, renováveis de acordo com as próximas direções das instituições.

- Segundo a artista será necessária a sua presença no momento da instalação do trabalho, tendo a SEDAC, as providencias também desta viabilização.

No aguardo de uma posição a cerca desta possibilidade, nos despedimos com consideração de apreço e respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES  
Diretor